



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**MENSAGEM**

**Excelentíssimo Senhor  
ANDRÉ SOARES  
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**

**Assunto: Projeto de Lei 114/2020**

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de Crédito Especial para inserir no orçamento a rubrica de "despesas de exercícios anteriores" para pagamento da gratificação das Agentes Comunitários de Saúde.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 09 de dezembro de 2020.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
**PROJETO DE LEI N° 114/2020**  
de 09 de dezembro de 2020

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE  
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 31.696,00 (trinta e um mil seiscentos e noventa e seis reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

**CRÉDITO ESPECIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Recurso: 40 - ASPS**

09011012203002.059000 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 31.696,00
09011012203002.059000-3.1.90.92.00.00.00 ( ) - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 31.696,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 31.696,00</b>

**Art. 2º.** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas :

09011030103002.062000 - TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 31.696,00
09011030103002.062000-3.3.90.33.00.00.00 (816) - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 31.696,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 31.696,00</b>

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE